

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 012 /2023 de 31 de janeiro de 2023.

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal um terreno urbano de propriedade do Sr. Aurelino José de Santana, localizado o na Praça do Transformador, Snº, Povoado do Caldeirão do Morro, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade prevista no art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41, “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos...”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA: Imóvel urbano com área total de aproximadamente 131,10m² (Cento e trinta e um metros quadrados), localizado na Praça do Transformador, Snº, Povoado do Caldeirão do Morro, neste Município, de propriedade da Sr. Aurelino José de Santana, descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.



GABINETE DO **PREFEITO** Página 1 de 7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a abertura de via pública, nos termos art. 5º, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

31 de janeiro de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 2 de 7
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Secretaria de Infraestrutura

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme Decreto N° 017/2017, de 10 de Fevereiro de 2017 que, dispõe sobre a nomeação do presidente e dos membros da **Comissão de Avaliação Imobiliária**, e dá outras providências, após vistoria e análise de Imóvel residencial localizado na **Praça do Transformador- Caldeirão do Morro** no município de Ruy Barbosa – BA, de propriedade do CSr. Aurelino José de Santana, portador do **CPF nº 047.773.795-15 e RG nº 01.593.038-69** com **área construída com 55,47 m² (em taipa) e área de terreno com 131,10m²** conforme cadastro executado no local, possuindo da matrícula nº 3061- Fls. 215/216- L. C. 4 datada de 11/12/1989 registrada no cartório de Ruy Barbosa/BA - CNS 01.313-6, ATESTA que este imóvel foi avaliado por esta prefeitura no valor venal de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Ruy Barbosa,/BA, 06 de Novembro de 2022.

Silvana Messias de Figueiredo Ferreira.

(Responsável Técnica de Infraestrutura – Arquiteta e Urbanista – CAU A 22523-1).
Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso.

Membro Conselheiro da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Fernando Marcos Farias Sampaio.

Membro Conselheiro da Comissão de Avaliação Imobiliária.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



GABINETE DO Página 7 de 7
PREFEITO